

= DECRETO Nº 353 =

O Senhor Antonio Tísseo, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições do Poder Executivo, faz saber que a Câmara Municipal através da lei nº 587, de 21 de março de 67, autoriza a ele,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto na Diretoria de Contabilidade, um crédito especial na importância de NCr\$ 2.698,47 (dois mil, seiscentos e noventa e oito cruzeiros novos e quarenta e sete centavos), com vigência até 31 de dezembro de 1967, para fazer face ao pagamento da despesa com a aquisição de uma balança para pesagem de bovinos em pé, para o Matadouro Municipal.

§ Único - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do Superavit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 1966.

Art. 2º - A despesa referente ao crédito especial aberto através do artigo anterior, observará, segundo as categorias econômicas e funções do Governo, a seguinte classificação:

CATEGORIA	FUNÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	NCr\$
ECONÔMICA			
4.0.0.0		DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0		Investimentos	
4.1.3.0		Equipamentos e Instalações	
4.1.3.1	97	Máquinas, motores e Aparelhos Balança pesagem de bovinos.	2.698,47

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

contrário.

P. M. de Doreça, 14 de abril de 1967

Ofício

= Prefeito Municipal =

Registrado e publicado na Diretoria Geral
da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 14 de
abril de 1967.

Colombini

= Diretor Geral da Secretaria - Subst. =

